



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1259
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@terra.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 48/09, DE 22 DE JANEIRO DE 2009

Dispõe sobre designação de funcionário para Coordenação da Saúde Bucal Municipal, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor organização das ações de atenção básica da Saúde Bucal Municipal,

CONSIDERANDO, a necessidade de um responsável pela coordenação da Equipe Odontológica Municipal,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Fica designado o servidor, **Osmar Infantini Júnior**, como o responsável pela Coordenação da Saúde Bucal Municipal na organização das ações de atenção básica nesta área, segundo normas da Secretaria Estadual de Saúde.

ARTIGO 2º. Pelo aumento de funções atribuídas ao servidor, fica concedido gratificação de disponibilidade de tempo integral prevista na Lei Municipal nº 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o seu salário base.

ARTIGO 3º. Esta Portaria terá validade até 31 de dezembro de 2009.

ARTIGO 4º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 17/06, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 22 de janeiro de 2009.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL